



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA Nº 089/2019
DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO
NOME, CARGO E MATRÍCULA DO
SERVIDOR NO ATO DA
CONCESSÃO Nº 058/2014 DA
PENSÃO POR MORTE DO
SERVIDOR MAURÍLIO MENDES
MACHADO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a partir de 20/09/2014, a **GRAÇA MARIA CARVALHO MACHADO**, através do Servidor **Falecido MAURILIO MENDES MACHADO**, matrícula nº **598099**, com proventos integrais, nos termos do art. 40, Parágrafo §2º e 7º, inciso I da CF 88 c/ redação dada pela EC nº 41/03, combinando com art. 15, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 18 e 19 do Decreto Municipal nº 702/07 que dispõe do Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIGUABA, e conforme informações do Processos PMIG nº 014751/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de agosto de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 .

www.previguaba.rj.gov.br